

Versão 1.68.5



SUMÁRIO

1.	CONTROLE E AVALIAÇÃO RS	. 3
2.	TELA DE ACESSO AO SISTEMA	. 3
3.	AVALIAÇÃO META QUALITATIVA	. 5
4.	CÁLCULO CONTRATUALIZAÇÃO	. 7
5.	RELATÓRIO CONCLUSIVO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	. 9
6.	RELATÓRIO DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE	12



1. CONTROLE E AVALIAÇÃO RS

O perfil "**Controle e Avaliação RS**" é destinado ao Gestor Regional que realiza a avaliação do contrato nas metas quantitativas ambulatoriais e hospitalares (produção aprovada pelo Ministério da Saúde) e qualitativas (indicadores e subindicadores de qualidade) dos prestadores da sua abrangência. As avaliações são realizadas mensalmente com base nas pactuações que constam no contrato de cada prestador.

2. TELA DE ACESSO AO SISTEMA

Para acessar o sistema acesse a página da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná



	Consultas e Exames	
Usuário		
отоміцит.м		
Senha		

Perfil		
CONTROLE E AVALI	AÇÃO RS	•
Vínculo Profissional		
05 REGIONAL DE SA	AUDE DE GUARAPUAVA	×
	Versão do sistema: 1	.68.5-RC28





Informe sua identificação de **usuário** e **senha pessoal** e clique em S. Se for o seu primeiro acesso o sistema solicitará a redefinição de sua senha.

Aguarde carregar as opções disponíveis e selecione o perfil "CONTROLE E

AVALIÇÃO RS" e o Estabelecimento, pressione novamente o botão Sistema.

Após realizar o acesso, o sistema apresentará a seguinte tela:



Nesta tela é possível acessar os menus disponíveis para preenchimento da avaliação e registro do cálculo do contrato.

Todos os menus serão demonstrados em seguida na sequencia de utilização.



3. AVALIAÇÃO META QUALITATIVA

Para acessar a tela "AVALIAÇÃO META QUALITATIVA" selecione a opção correspondente no menu lateral.

	Avaliação meta qualitativa 🗙 🗙								
CNES	Unidade de saúde *	Competência 🜸							
	Digite no mínimo 2 dígitos	Digite no mínimo 2 dígito	15	0					
Indicador			Item contrato	Rede	Fonte	Periodicidade	Parâmetro	Pontuação	Observação
H h									

Preencha obrigatoriamente a unidade de saúde e a competência que se deseja avaliar, e em seguida clique no ícone "**Pesquisar**"

Como resultado da pesquisa serão apresentados os indicadores e subindicadores avaliados nas metas de qualidade. O sistema carregará automaticamente os valores máximos permitidos por subindicador que poderão ser alterados conforme a avaliação do gestor. O campo de observações está disponível para registrar alguma informação que se faça necessário.



				Avaliação meta qu	alitativa				×
CNES	Unidade de saúde ∗	Competência *							
2741989	E SAO VICENTE DE PAULO - GUARAPUAVA	NOV/2017	×	Q					
Indicador			Item contrato	Rede	Fonte	Periodicidade	Parâmetro	Pontuação	Observação
🔻 📂 INDICA	DORES ASSISTENCIAIS DE REDES								
			Garantir acompanhante d	MÃE PARANAENSE	Auditoria ou denúncia na	mensal	Cumprido: 200 pontos, n	200 ×	
			Elaborar e implementar u	MÃE PARANAENSE	SIH	mensal	Cumprido: 200 pontos; n	200 ×	
			Não recusar acesso a ges	MÃE PARANAENSE	Auditoria ou denúncia na	mensal	Cumprido: 200 pontos, n	200 ×	
			Manter serviço de urgênci	URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA	Declaração da Coordenaç	mensal	Cumprido: 200 pontos; n	200 ×	
			Manter escala de plantão	URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA	Declaração da Coordenaç	mensal	Cumprido: 200 pontos; n	200 ×	
			Não recusar acesso a usu	URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA	Declaração da Coordenaç	mensal	Cumprido: 200 pontos; n	200 ×	
INDICA	DORES DE GESTÃO								
🔻 📂 INDICA	DORES GERAIS ASSISTENCIAIS								
			Notificar os eventos advei	MÃE PARANAENSE	Apresentar relatório de no	mensal	Não cumprido: 0 pontos,	100 ×	
			Disponibilizar consultas in	MÃE PARANAENSE	Relatório do Sistema Esta	mensal	Mínimo 60%: 200 pontos	200 ×	
			Disponibilizar os exames o	MÃE PARANAENSE	Relatório do Sistema Esta	mensal	100%: 200 pontos; <100	200 ×	
			Disponibilizar consultas de	MÃE PARANAENSE	Relatório do Sistema Esta	mensal	Mínimo 40%: 200 pontos	200 ×	
			Ter CIHDOTT instituída e	MÃE PARANAENSE	Relatório da Central Estac	mensal	Atingiu 100% ou mais da	300 ×	
			Ter CIHDOTT instituída e	MÃE PARANAENSE	Relatório da Central Estac	mensal	Atingiu 100% ou mais da	400 ×	
			Implantar e implementar	MÃE PARANAENSE	Apresentação da ata da re	mensal	Não cumprido: 0 pontos,	100 ×	
			Manter ouvidoria em func	MÃE PARANAENSE	Encaminhar relatórios me	mensal	Cumprido: 100 pontos; n	100 ×	
			Garantir acompanhante p	MÃE PARANAENSE	Auditoria, denúncia, ouvic	mensal	Cumprido: 100 pontos; n	100 ×	
			Densidade de incidência c	MÃE PARANAENSE	Relatório da CCIH do hos	mensal	Apresentou relatório: 50	50 ×	
			Taxa de mortalidade insti	MÃE PARANAENSE	Comissão de óbitos do ho	mensal	até 4% : 100 pontos, > 4	100 ×	
			Tempo médio de permani	MÃE PARANAENSE	SIH e hospital	mensal	até 4 dias: 100 pontos, >	100 ×	
			Tempo médio de permani	MÃE PARANAENSE	SIH e hospital	mensal	até 5 dias: 100 pontos, >	100 ×	
			Tempo médio de perman	MÃE PARANAENSE	SIH e hospital	mensal	até 3 dias - 100 pontos,	100 ×	
			Taxa de ocupação dos lei	MÃE PARANAENSE	SIH	mensal	80% - 100 pontos, < 80%	0 ×	
			Realizar internamentos el	MÃE PARANAENSE	Divisão de Auditoria da Re	mensal	100%: 50 pontos; <1009	0 ×	
			Taxa de ocupação dos lei	MÃE PARANAENSE	SIH	mensal	80% - 100 pontos, < 80%	100 ×	
			Realizar internamento de	MÃE PARANAENSE	Divisão de Auditoria da Re	mensal	100%: 50 pontos; <1009	50 ×	
₿₿.	đ								

Após o preenchimento, clicar no ícone "Salvar" bara que o sistema grave as informações.

O sistema apresenta mais duas opções disponíveis: a limpeza das informações da tela

e a exportação para formato CSV (planilha) 膨.



4. CÁLCULO CONTRATUALIZAÇÃO

Para acessar a tela "CÁLCULO CONTRATUALIZAÇÃO" selecione a opção correspondente no menu lateral.

	Calculo contratualização									
CNES	Estabelecim	ento de saúde ∗				Competência 🗴	Pontuaçã	o qualitativa atingida		
	Digite no n	nínimo 2 dígitos				Digite no mínim	o 2 dígi		₽ 🗎	
Estabelecim	ento de saúde	Percentual ambulatorial	Valor ambulatorial	Percentual hospitalar	Valor hospitalar	Valor quantitativo	Valor qualitativo	Valor calculo		

Preencha obrigatoriamente a unidade de saúde e a competência que se deseja avaliar, para que o sistema apresente a pontuação atingida pelo prestador na avaliação meta qualitativa e em seguida clique no ícone "**Pesquisar**" para verificar se existe cálculo registrado. Caso não exista cálculo gravado, clique no ícone "**Salvar**" para que o sistema realize o cálculo da contratualização e grave as informações.



			Calculo	contratualização					×
CNES	Estabelecimento de saúde 🔹					Competência *	Pontuação qualita	ativa atingida	
2741989	HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO	GUARAPUAVA			×	NOV/2017	× 3700	Q	H
Estabelecime	nto de saúde	Percentual ambulatorial	Valor ambulatorial	Percentual hospitalar	Valor hospitalar	Valor quantitativo	Valor qualitativo	Valor calculo	
HOSPITAL DE	CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO - GUARAPUAVA	95,61%	R\$61.051,91	97,94%	R\$447.714,00	R\$508.765,91	R\$339.177,27	R\$847.943,18	

Esses resultados são obtidos pelo cruzamento dos dados do contrato cadastrado, pontuação atingida na avaliação meta qualitativa e produção ambulatorial e hospitalar aprovada pelo Ministério da Saúde.

Os dados apresentados representam os percentuais atingidos nas metas ambulatorial e hospitalar e os valores financeiros quantitativos e qualitativos.



5. RELATÓRIO CONCLUSIVO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Para acessar a tela "RELATÓRIO CONCLUSIVO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO" selecione a opção correspondente no menu lateral.



Para emitir o relatório conclusivo, informe a unidade de saúde e competência desejada

e clique no ícone "Gerar relatório"



RELATÓRIO CONCLUSIVO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

De acordo com as metas quantitativas e qualitativas pactuadas no Plano Operativo Assistencial, a Comissão Regional Permanente de Acompanhamento do Contrato realizou avaliação de desempenho do HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO - GUARAPUAVA - CNES: 2741989, referente à competência 11 do ano de 2017, conforme quadros abaixo:

1 - Referente às metas QUANTITATIVAS pactuadas (60% do valor pré-fixado):

AVALIAÇÃO DAS METAS AMBULATORIAIS – R\$ 61.051,91						
GRUPO DE PROCEDIMENTOS	META FÍSICA PACTUADA	META FÍSICA APROVADA	PERCENTUAL ATINGIDO			
02 - PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	3116	5510	100,00			
03 - PROCEDIMENTOS CLÍNICOS	1568	2136	100,00			
04 - PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	38	33	86,84			
TOTAL:	4722	7679	95,61			

Parâmetros estabelecidos:

FAIXA DE PERCENTUAL ATINGIDO	% DE REPASSE
Igual ou superior a 90%	100%
De 80% a 89%	90%
De 70% a 79%	80%
Igual ou abaixo de 69%	Pagamento do valor proporcional ao percentual da meta atingido

AVALIAÇÃO DAS METAS HOSPITALARES – R\$ 447.714,00						
INTERNAMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE	META FÍSICA PACTUADA	META FÍSICA APROVADA	PERCENTUAL ATINGIDO			
ELETIVO	92	93	100,00			
URGÊNCIA	461	442	95,88			
TOTAL:	553	535	97,94			

Parâmetros estabelecidos:

FAIXA DE PERCENTUAL ATINGIDO	% DE REPASSE
Igual ou superior a 90%	100%
De 80% a 89%	90%
De 70% a 79%	80%
Igual ou abaixo de 69%	Pagamento do valor proporcional ao percentual da meta atingido

OBS: Nas situações em que o hospital não atingir o percentual mínimo de 70% nas metas ambulatoriais e hospitalares perderá o direito ao repasse referente aos 40% das metas qualitativas. O hospital que não atingir no mínimo 70% das metas ambulatoriais e hospitalares por três meses consecutivos ou cinco meses alternados terá seu Plano Operativo revisado.



	Valor n	eferente às metas ambulatoriais	R\$ 61.051,91
Dos 60%	Valor	referente às metas hospitalares	R\$ 447.714,00
Dos 40%	Valor	referente às metas qualitativas	R\$ 339.177,27
	TOTAL A SER	REPASSADO	R\$ 847.943,18
Comissão de Acom	panhamento do Co	ontrato responsável por esta avaliação:	
NO	ME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
De acordo:			
Direção do DVAGS	ou SCRCA:	(assinatura e carimbo)	
Direter de Decienci	de Ceúder	(assinatora e caninoo)	,
Diretor da Regional	de Saude:	(assinatura e carimbo))
Data:			

O sistema apresentará o relatório com os cálculos efetuados e os valores a serem repassados ao prestador avaliado. O mesmo deverá ser impresso para coletar as assinaturas dos participantes.



6. RELATÓRIO DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Para acessar a tela "**RELATÓRIO DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**" selecione a opção correspondente no menu lateral.

		Relatório declara	ção autenticidade	×
CNES	Unidade de saúde *	Competência *		
2741989	HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO - GUARAPUAVA	K NOV/2017	× 🔎 🖶	
Estabelecime	nto de saúde		Competência	
🗎 🖊 1				

Preencha obrigatoriamente a unidade de saúde e a competência e em seguida clique no ícone "**Pesquisar**" para verificar se existe declaração de autenticidade registrada. Caso o sistema não apresente resultado, clique no ícone "**Novo**" para realizar o preenchimento da declaração.



Relatório declaração autenticidade					
CNES	Unidade de saúde 🜸	Competência *	Diretor *	CPF *	
2741989	HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO - GUARAPUAVA	× NOV/2017	× MARCELO	× 000.000.000-00 ×	
Participante	5 *				
DANIELLE,	MARCIANO, EVERSON E LEILANE				
		Regional *			
		05 REGIONAL DE SAUDE DE GUARAP	UAVA	×	
		Localidade e data *			
		GUARAPUAVA, 5 DE JANEIRO DE 201	8	×	
Observação	*				
TODAS AS	INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS CONFORME SOLICITADO				
I					

Após o preenchimento, gravar as informações no ícone "Salvar" 📄 e emitir na tela

anterior clicando no ícone "Imprimir"

Relatório declaração autenticidade				
CNES Unidade de saúde *	Competência *			
2741989 HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO - GUARAPUAVA	× NOV/2017			
Estabelecimento de saúde		Competência		
HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO - GUARAPUAVA		NOV/2017		





DECLARAÇÃO

Eu, MARCELO, inscrito no CPF nº 0000000000, atualmente exercendo o cargo de Diretor (a) da 05 REGIONAL DE SAUDE DE GUARAPUAVA, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que as informações constantes dos documentos referentes a Avaliação do estabelecimento HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO - GUARAPUAVA na contratualização são verdadeiras e autênticas (ou fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época).

Os documentos comprobatórios, bem como a ata de reunião da comissão de acompanhamento do contrato, devidamente assinada pelos presentes DANIELLE, MARCIANO, EVERSON E LEILANE, estão arquivados na Regional de Saúde.

Nada mais a declarar e, ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo o presente.

Observações: TODAS AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS CONFORME SOLICITADO

GUARAPUAVA, 5 DE JANEIRO DE 2018

0000000000

MARCELO



Requisitos Mínimos Necessários Para Utilização do Sistema:

- 1. Internet banda larga 10Mb ou superior.
- 2. Sistema Operacional Windows XP ou superiores.
- 3. Flash Player 10 ou superior atualizado.
- 4. Resolução de tela 1024 X 768 pixels ou superior.
- 5. Aplicativo Java versão 7 ou superior.
- 6. Navegadores de internet atualizados, ex.:
 - Internet Explorer versão 7 ou superior.
 - Mozilla Firefox 8 ou superior.
 - Google Chrome atualizado.